



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

ATA Nº 1.312/2023

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente, Paulo Roberto da Paixão – Relator e Luiz Barbosa dos Santos – Membro. O presidente declara aberta a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata, foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de Lei números: Mil duzentos e setenta e três, barra dois mil e vinte e três, “Altera a lei mil cento e cinquenta e sete barra dois mil e vinte e dois, para o fim de aumentar o convênio de repasse financeiro com a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais). Número mil duzentos e setenta e quatro, barra dois mil e vinte e três “Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro exercício anterior, com criação de elemento de despesa, e dá outras providências”. Número mil duzentos e setenta e cinco, barra dois mil e vinte e três “Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências.” Número mil duzentos e setenta e seis, barra dois mil e vinte e três “Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, e dá outras providências.” Número mil duzentos e setenta e sete, barra dois mil e vinte e três “Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, e dá outras providências.” Número mil duzentos e setenta e oito barra dois mil e vinte e três “Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, cria projeto mil e cinquenta, aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, e dá outras providências.” Número mil duzentos e setenta e nove barra dois mil e vinte e três “Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, cria o projeto mil e cinquenta e um, aquisição de um veículo utilitário tipo



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



Pic Up, e dá outras providências." Número mil duzentos e oitenta, barra dois mil e vinte e três "Autoriza o Poder Executivo municipal, a firmar convênio com a PROMOVIDA (Associação para a Promoção da Vida, Dignidade e Esperança do Ancião) e dá outras providências". Número mil duzentos e oitenta e um barra dois mil e vinte e três "Altera a Lei Municipal número mil duzentos e cinquenta e sete, barra dois mil e vinte e três de trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três, e dá outras providências". Número mil duzentos e oitenta e três, barra dois mil e vinte e três, "Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios e vencimentos dos servidores públicos municipais e agentes políticos e dá outras providências". Número mil duzentos e oitenta e quatro, barra dois mil e vinte e três, "Autoriza o Poder Executivo Municipal, a firmar convênio de cooperação com o CISAN (Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia) e dá outras providências" e Número mil duzentos e oitenta e cinco, barra dois mil e vinte e três, "Autoriza a contratar por prazo determinado, mediante o processo seletivo simplificado, para atender necessidade de excepcional interesse público e suprir a falta emergencial de pessoal até a realização de concurso público e dá outras providências". Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, nem mais nada para ser tratado o Presidente encerrou a reunião. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em oito de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Cristiano Correa da Silva
Presidente

Paulo Roberto da Paixão
Relator